

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.384-B, DE 2004**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO VIP FM DE PROMISSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 456, de 28 de agosto de 2003, que outorga permissão à Rádio Vip FM de Promissão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Relator**